



Esta coluna entra em recesso a partir de amanhã e volta a ser publicada em 17 de maio.

visit www.csla.ca.com/en/Features/Services

e-mail: paloma.savedra@odia.com.br

Alíquota subirá para 14% no segundo semestre

Cerca de 100 mil servidores públicos do Município do Rio, incluindo aposentados e pensionistas, passaram a ter desconto previdenciário de 14% já no início do segundo semestre. Ontem, o governo fluminense conseguiu aprovar o aumento da alíquota em uma votação longa, que se encerrou quase às 21h, e apertada na Câmara de Vereadores. Poram 23 votos favoráveis e 22 contrários — em primeira e segunda discussão.

O texto também eleva a contribuição patrimonial de 22% para 38%, sendo que a Casa incluiu emenda para que o Tesouro continue bancando uma obrigação do Legislativo e do TCM.

A expectativa agora é de o prefeito Eduardo Paes (DEM) sancionar esta semana a lei. Isso porque há intenção de que o desconto passe a valer em julho ou no mais tardar em agosto. E para aplicá-lo, é preciso cumprir o prazo de 90 dias a partir da publicação.

Atualmente, 87.079 funcionários ativos contribuem com 17% de suas remunerações para o Pimprevi, além de 12.658 inativos que ganham acima do teto previdenciário (R\$ 6.431,97), de acordo com dados da prefeitura.



Ente 2000 e 2001, a queda se concentra à volta, sobretudo, dos segmentos de 100 a 200 mil e de 200 a 300 mil.

Argumentos:
apoiadores
fazem coro

► Como esperado, o debate foi acalorado e houve algumas tentativas da oposição de adiar a sessão. Tarcísio Motin (Psol) chegou a fazer esse pedido por duas vezes. No entanto, o plenário não aprovou.

Entre os parlamentares apoiadores da proposta, alguns faziam coro nos argumentos: alegaram que a medida ajudará na reequilíbrio do Fuprevi e desafogar as contas públicas.

Líder do governo, Thiago K. Ribeiro (DEM) defendeu que o Rio está "segundo norma constitucional" e emendou: "Nos momentos de crise é que precisamos usar os recursos mais amargos". Jovens Bergher (Udania) afirmou: "Não podemos continuar nessa situação, de roubo, que um dia breve vai exigir o pagamento das arrendatárias".

Redução e confisco de salários

■ Parlamentares contrários à medida também bateram na mesma tecla: de que o aumento da contribuição só vai afetar os servidores e prejudicá-los em meio à pandemia.

"Quem votar a favor desse projeto: hoje votará pela redução salarial dos servidores", afirmou Tarcsio, que insistiu para que o Legislativo agiasse até novembro para discutir o tema — tendo em vista

Controle de serv

■ O Estado do Rio poderá ter um "Cadastro de Serviços Contagiosos", englobando todos os Poderes. Diante da necessidade de se investir no combate à pandemia da covid-19, o deputado Luiz Paulo Corrêa (Cidadania) apresentou proposta para que o governo passe a divulgar, periodicamente, os números de funcionários públicos vítimas do vírus — preservando suas identidades.

"É fundamental que o Estado corrija a curva e pandemia está afetando seus servidores, de todos os Poderes, sem exceção. É preciso sabermos o número de óbitos, de contaminados, quantos foram contaminados com o trabalho manual, quantos foram contaminados quanto trabalho presencial", afirmou Luiz Paulo.

o prazo dado para União. E sugeriu que, nesse período, a Casa fosse se especializar.

Lindbergh Farías, líder do PT, afirmou que, como parlamentar, "nunca viu um pacote de maldades como esse". Talná de Paula (PT) afirmou que se trata de "uma reforma capenga". "O problema está no envelhecimento ou na gestão do fundo que sequer os servidores têm domínio?", criticou

dores infectados



LUÍZ PAULO é autor do projeto

Pelo texto, o banco de dados será alimentado pelos setores de administração dos recursos humanos dos órgãos que deverão encaminhar as informações mensalmente, até ao 5º dia útil do mês subsequente, para a Secretaria do Estado de Planejamento providenciar a tabulação.

RS 38 BI

Deficit afuneral (a longo prazo)
do Funprev. Aumento das
despesas (das previdências e da
nacional) resultará esse déficit
em US\$ 4,3 bilhões

R\$ 5,6 B

Com a redução do preço de
contratado, a Superintendência
(Também previsto no texto),
Assim, redução do déficit
anual em R\$ 3,6 bilhões

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA
 Praça Estácio nº 220/201
 A Diretoria de Educação Municipal de Itatiaia possui uma das mais interessantes e modernas de realização do Município nº 202/2021, de nome **MEJOR PIRRECO**, com o objetivo de aprimorar PROFI, para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias para o desenvolvimento das atividades das funções de nível médio, com o intuito de proporcionar a formação de profissionais para o setor público municipal, com o intuito de proporcionar a formação de profissionais para o setor público municipal, com o intuito de proporcionar a formação de profissionais para o setor público municipal.

Relatório nº 2021 de 10/04/2021
 Tânia Regina de Freitas, Dr. Luciano

[illegible]

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
E
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
Processo nº 8365/2007 de 16/08/2016

Homologação e resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2016-4, do Sistema de Registro de Preços nº 002/2014-4. Autoriza-se a despesa em favor da empresa LIL CASAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, conforme tabela anexo.

[illegible][illegible]

ESPECIFICAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL C/D (UNITARIO)
01	CIMENTO PORTLAND C.F. - 32 - SACO DE 50KG	KG	1.230	R\$ 29,95
ESPECIFICAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL C/D (UNITARIO)
01	CIMENTO PORTLAND C.F. - 32 - SACO DE 50KG	KG	1.230	R\$ 29,95

Nossa Fátima/GO, 12 de abril de 2021.

Bernardo Coelho Velly
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 52.009

INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM
 CxP. 10.729/002P-01
Edital Convocatório - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 As de 10 de abril de 2011, às 19:00 horas, no sede à Rua Manoel
 Justino, 244 - Bairro Engenho do Dente - Rio de Janeiro/RJ, CxP.
 20.730-11, serão realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Ex-
 traordinária do Instituto Internacional Correr Bem, conforme pauta an-
 te: **Pauta da Assembleia Geral Ordinária** - Aprovar Estatuto e Con-
 stituir Plano de Trabalho. **Pauta da Assembleia Geral Extraordinária** -
 Adesão e alteração do Estatuto Social - Eleição dos membros do
 Conselho de Administração - Eleição do Conselho de Fiscalização
 do Sindicato Executivo - Demissão dos administradores. **Edgar M-
 tins de Oliveira** - Presidente (12, 14, 16 e

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 0002/2011

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010

A Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Departamento de Licitação, vem publicar a ERRATA referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2010. Mais informações poderão ser obtidas no Centro de Administração de Compras e Licitação, na Avenida Edifício Sade nº 611 - Vila Rica, Teresópolis, RJ, no horário das 09h às 18 horas. Atenciosamente, a

ERRATA no item 10: www.licitacoes.compras.gov.br
 Teresópolis, 14 de abril de 2011.

Domingos Magalhães, Secretário de Obras
 Presidente

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO Nº 2021001405

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (limpeza), para reposição de materiais usados nas atividades pelo Município para combate ao crime virul.

DATA/ORA DE REALIZAÇÃO: 27/04/2021, às 09:00hrs.

RETRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

Departamento de Licitações, mediante Ofício, para obter informações detalhadas sobre o Edital, mediante Ofício, para obter informações detalhadas sobre o Edital, mediante Ofício, para obter informações detalhadas sobre o Edital.

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

Prezados,

 **GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

DEPENDÊNCIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-GRUPL

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA DEPENDÊNCIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, que de acordo com parecer emitido pela área técnica, (cujo objetivo não é alcançar a máxima economia para a sociedade, mas sim a obtenção da melhor proposta técnica), registra o edital do projeto eletrônico Nº 01/11/17-GRUPL, registro de preços para fornecimento de suprimentos de saneamento básico, e ainda o memorando da Associação de Engenharia, na qual constam a especificação pautando-se integralmente no item 4 do edital, para 2504/2021, cujo abertura de propostas, de 11h e início de disputa de 11h30z.

AVISO Nº 009/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011

OBJETO: Registro de preços de lã de lã de teses têxteis e vestíveis, para
período de 12 (doze) meses.

PROPOSTA ABERTURA: Até 23.09.2011.

LICITANTE: Qualquer interessado que queira participar.

ENDEREÇOS: Departamento de Suprimento e Logística, das 09h às
18h, no endereço: Av. Jerônimo Sodré, 611 - Centro, 1º Andar,
Fornecedores RJ, Tel.: (21) 2743-0003 e (21) 2743-1352; e-mail: 251 ou pelo
site: <http://licitacoes.mec.gov.br/prgao/>

END. DE SESSÃO: Ponto de Contato do Conselho Federal
<http://www.cfp.org.br> e no mesmo, gerir de

DATA (HORAS): 20/09/2011 às 10:00 horas.

Douglas Magalhães - Presidente do Conselho

Flamengo

Coluna do Kaká

Antônio Carlos de Almeida Castro

Advogado criminal



REUTERS/COMAG

HUMANIDADE ASSASSINO

É muito difícil viver em um país onde a maioria do povo escolheu eleger um fascista, que tem orgulho de ser o que é, para a Presidência; que durante sua vida, e especialmente na campanha, esmerou-se em cultivar o terror, em fazer apologia à tortura e aos torturadores, em ridicularizar as minorias, em praticar com denodo o racismo, em falar com asco dos quilombolas, em tentar humilhar as mulheres, enfim, em ser um tipo desprezível.

Mas, há que se reconhecer que ele nunca mentiu. Homem com uma inteligência rãua e sem a menor preocupação cultural, chegava a ser constrangedoras as suas manifestações sobre a cultura. O presidente procurou, no escatológico, o seu espaço político. Ridicularizar os outros, tripudiando com a honra e a inteligência alheia, era o que dava contorno e a definição de força política. Pregava, deliberadamente, por um país racista, segregador, misérrimo, misógino, em boa parte com a cara dele.

Mas, quis o destino, o que já era um desastre se transformou em catástrofe. Base inepta, irresponsável, ignorante embaixo hoje a maior crise sanitária de todos os tempos com a pandemia do



coronavírus, ocupando a cadeira de presidente da República. Uma tragédia. Homem com espírito pequeno, complexo, com mania de perseguição, com manias e evidentes distúrbios sexuais, sem nenhum respeito dos líderes internacionais, nem noção do que realmente ocorre no mundo, resolve apostar nas questões mais absurdas levando o país a um isolamento absoluto e a um caos generalizado. Viramos párias internacionais e o número de mortos inviabiliza qualquer análise racional do atual quadro sanitário no Brasil.

A discussão sobre a necessidade do impeachment passou a ser conversa de quem todas as noites virtualiza. Os crimes de responsabilidade se apresentam aos herbóceos. Qualquer estudante de Direito consegue apontar dezenas de crimes de responsabilidade que poderiam levar ao impeachment. Mas esse é processo político-jurídico e, embora os crimes tenham em se apresentar, o Congresso se fecha e resolve tutelar o inepto e mantê-lo meio morto vivo, mas sem afastá-lo. A divisão do poder falou mais forte que o interesse nacional.

Já em março de 2020, no site Migalhas e em várias outras manifestações para a imprensa, posicionei-me sobre a necessidade de responsabilizar esse presidente por crime comum e contra a humanidade. Mesmo ciente das dificuldades de falar em homicídio, sentia a necessidade de verbalizar a realidade e mostrar para o cidadão que estávamos diante de um criminoso. Dessa vez, o destino resolveu destituir, para mim, em parte, a peça que tramava. Vejo-me nomeado pelo Conselho Federal da OAB para uma comissão especial de juristas, sem ser jurista, mas junto a nomes que honram o mundo jurídico. E os meus colegas dão, tecnicamente, o contorno do crime cometido pelo presidente da República: homicídio e lesão corporal por omissão imprópria. Além do crime contra a humanidade.

E o que importa. A necessidade do impeachment já está na boca de todos. Mas, homicídio, era preciso ser dito, perante a Corte Internacional, isso tem uma relevância ímpar. Os grandes Ayres Britto, Miguel Reale Júnior, Siqueira

Castro, Clea Carpi, Nabor Bulhões, Geraldo Prado, Maria Saad e José Carlos Porcinculista fizeram história ao assinar a acusação. E a delação de estar ao lado deles!

A descrição técnica das condutas impressiona ao mostrar que, tivesse o presidente cumprido o seu dever constitucional, teria evitado a morte e as lesões corporais produzidas pela covid em milhares de pessoas. E o que se chama de probabilidade próxima da certeza, o dever constitucional de proteção ao bem jurídico da saúde pública, no contexto da gravíssima crise sanitária, o presidente "elevou o risco juridicamente proibido" de morte para um grupo indeterminado de pessoas. E estudos científicos apontam a responsabilidade direta do presidente, por omissão, por mais de 150 mil mortes de brasileiros.

Os fatos impressionam. Mesmo alertado por cientistas, o presidente, deliberadamente, optou por boicotar as vacinas impedindo a compra com diversas circunstâncias. E, ainda, acionou o Supremo para impedir que os governos estaduais decretassem medidas restritivas. Politizou o vírus, vulgarizou a vida, desdenhou da dor. Rio da miséria humana a ponto de iniciar em sua live semanal uma pessoa

doente com falta de ar. Sádico. Mau. Mesquinho. E a imputação de crime contra a humanidade, previsto no Estatuto de Roma, é uma corajosa da Comissão, ainda que simbólica. Mesmo sabendo ser difícil a condenação, sign perseguido essa peça de homicídio. E ser um homicida, por crime contra a humanidade, dá a dimensão exata da tragédia humana a que esse presidente submeteu o nosso povo.

Tivemos esse cidadão a capacidade de ter consciência dos seus crimes, que pareceu alheio a tudo ao cultivar a morte, ele morria, a cada momento, por falta de ar agonizando junto aos milhares de mortos que são o resultado direto da sua ineptia.

Para nós, resta a certeza da necessidade de criminalizar a conduta desse que, ao desprezar a vida, humilha, especialmente, para a população que mais sofre com a tragédia, o negro, o pobre, o que não consegue ter assistência médica. O sucateamento do SUS deveria servir como qualificador, mas meus direitos cingidos de comissão não tornariam. Recorro-me a terra Cecilia Meireles:

"Eu não del por esta maldade, tão simples, tão certa, tão fácil: Em que espelho ficou perdida a minha face?"

Coluna publicada às quintas-feiras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/REMARCAÇÃO
PROCESSO 2021003398

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresas operadoras de Internet móvel, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços técnicos especializados para oferta de cobrança reversa de serviço de pacotes de dados destinados ao acesso aos estudantes e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis à plataforma de ensino remoto, de forma que a Secretaria de Educação possa assumir a cobrança dos referidos acessos. DATA: Os interessados deverão entregar a PROPOSTA a partir do dia 19 de abril de 2021 às 16h, até o dia 22 de abril de 2021 às 16h. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pedinte virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, na Rua Anacleto Santos, nº 337 - Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 08h00 às 16h00, ou retirá-lo no site www.angra-rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3365-0439, e-mail: licitacoes@angra-rj.gov.br.
Paulo Jorge Rodrigues Guimarães
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 041/2021
REMARCAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 012/2021
OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza, para período de 12 (doze) meses - Com base no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2021, às 14h30min, e no Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2021, às 14h30min.

PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 012/2021
OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza, para período de 12 (doze) meses - Com base no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2021, às 14h30min, e no Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2021, às 14h30min.

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
DATA: 15/03/2021, às 14h30min.

Assessoria Municipal de Licitação e Contratação
Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro, Teresópolis - RJ, CEP: 21.260-000. Fone: (24) 3365-0439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza, para período de 12 (doze) meses - Com base no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2021, às 14h30min, e no Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2021, às 14h30min.

PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 001/2021
OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza, para período de 12 (doze) meses - Com base no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2021, às 14h30min, e no Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2021, às 14h30min.

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
DATA: 15/03/2021, às 14h30min.

Assessoria Municipal de Licitação e Contratação
Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro, Itaguaí - RJ, CEP: 21.260-000. Fone: (24) 3365-0439.

INSTITUTO INTERNACIONAL CORREI BEM
Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ao dia 20 de abril de 2021, às 19h00 horas, na sede à Rua Monsenhor Jerônimo, 248 - Bairro Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.730-110, serão realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Instituto Internacional Correio Bem, conforme pauta abaixo: Pauta da Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovar Balanço e Contas; 2. Apreciar Plano de Trabalho; Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: 3. Aderência e alteração do Estatuto Social; 4. Eleição dos membros do Conselho Administrativo, Fiscal e de Assessoria; 5. Abertura de Sét. - Cotação de Secretária Executiva; 6. Demais assuntos de interesse. Edmar Martins de Oliveira - Presidente.

CONVOCATÓRIA Nº 001/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza, para período de 12 (doze) meses - Com base no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2021, às 14h30min, e no Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2021, às 14h30min.

PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 001/2021
OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza, para período de 12 (doze) meses - Com base no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2021, às 14h30min, e no Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2021, às 14h30min.

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
DATA: 15/03/2021, às 14h30min.

Assessoria Municipal de Licitação e Contratação
Rua: 15 de Novembro, 150 - Centro, Itaguaí - RJ, CEP: 21.260-000. Fone: (24) 3365-0439.

AAA 021071886

EDITAL CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM

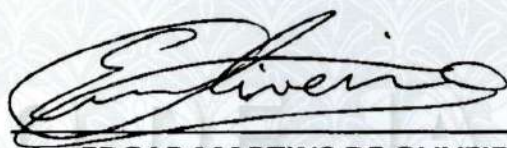
Ao dia 20 de abril de 2021, às 19:00 horas, na sede à Rua Monsenhor Jerônimo, 248 – Bairro Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.730-110, serão realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do **INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM**, conforme pauta abaixo:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- Aprovar Balanço e Contas;
- Aprovar Plano de Trabalho.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- Adequação e alteração do Estatuto Social;
- Eleição dos membros dos Conselhos Administrativos, Fiscal e de Atletas;
- Abertura de filial;
- Criação de Secretaria Executiva;
- Demais assuntos de interesse.



EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DO INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM
CNPJ: 10.705.522/0001-42**

DATA: 20/04/2021 às 19:00 hrs
LOCAL: Rua Monsenhor Jerônimo, 248.
Bairro: Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ.
CEP: 20.730-110.

1. Edgar Martins de Oliveira – RG: 26.574.408-6 DETRAN/RJ

2. Pedro Ferreira da Silva Filho – RG: 07.259.084-7 DETRAN/RJ

3. Carlos Campana Filho – RG: 03.174.123-4 IFP/RJ

4. Carlos Alberto Lancetta – RG: 03.735.983-3 DETRAN/RJ

5. Fabiano D'Aiuto – RG: 06.070.415-2 IFP/RJ

6. Fernando Barbosa de Oliveira – RG: 09.976.635-4 DETRAN/RJ

7. Tuany Priscila Barbosa Siqueira – RG: 24.289.965-6 DETRAN/RJ

8. Angelo Pablo de Melo Novarini – RG: 24.688.917-4 DETRAN/RJ

9. Andréa D'Aiuto dos Santos – RG: 059.540.472 – O DETRAN RJ

10. Tatiana Enes da Costa - RG: 113.894.94-3 IFP – RJ

11. Tyndaro Gabriel Valverde Meirelles - OAB-RJ: 82192

DEPARTAMENTO EXECUTIVO
DIRETOR EXECUTIVO

DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

RECURSOS HUMANOS

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO
MARKETING E COMUNICAÇÃO

DIRETOR
COMUNICAÇÃO E MARKETING

COORDENAÇÃO COMERCIAL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

COORDENAÇÃO DE
LICENCIAMENTO

COORDENAÇÃO MÍDIAS SOCIAIS E
SITE

COORDENAÇÃO DE PARCERIAS
INSTITUCIONAIS

DEPARTAMENTO TÉCNICO

DIRETOR TÉCNICO

DIRETOR TÉCNICO

DIRETOR TÉCNICO
PARALÍMPICO

CADASTRO E REGISTRO

COMPETIÇÕES

CAPACITAÇÃO

ARBITRAGEM

INICIAÇÃO ATLETISMO

CORRIDAS

ESPORTE OLÍMPICO

EQUIPES

ESPORTE PARALÍMPICO

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM

Ao dia 20 de abril de 2021, às 19:00 horas, na sede administrativa do **INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM**, CNPJ: **10.705.522/0001-42**, à Rua Monsenhor Jerônimo, 248, Bairro: Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.730-110, inscrita no CNPJ sob nº 10.705.522/0001-42, de acordo com o artigo 44 do estatuto social vigente, deu-se publicidade ao edital de convocação publicado em **Jornal impresso O DIA RJ** nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021, de forma que reuniu na data de hoje os associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e iniciou-se aos trabalhos para deliberar as seguintes pautas:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- Aprovar Balanço e Contas;
- Aprovar Plano de Trabalho.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- Adequação e alteração do Estatuto Social;
- Eleição dos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e de Atletas;
- Abertura de filial;
- Criação de Secretaria Executiva;
- Demais assuntos de interesse.

1 – A assembleia foi conduzida pelo presidente **Sr. Edgar Martins de Oliveira** e secretariada pelo **Sr. Carlos Campana Filho**, dando início aos trabalhos, agradecendo os presentes.

2 – O presidente **Sr. Edgar Martins de Oliveira** fez uma breve explanação sobre as atividades que vem sendo desenvolvidas pelo **INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM** na área do esporte e de responsabilidade social. O Presidente aproveitou a oportunidade para agradecer a parceria entre o Instituto Correr Bem e o Instituto Jatyr D'Aiuto pelo uso de parte das suas instalações para abrigar a Sede Administrativa do ICB.

3 – O primeiro item da Assembleia Geral Ordinária trata da Aprovação de Contas e do Balanço de 2020, foi apresentado pelo **SR. FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Titular do Conselho Fiscal. Na sua explanação, o Titular do Conselho Fiscal, esclareceu que todos os projetos incentivados possuem contas próprias abertas pelo Governo Federal no Banco do Brasil e a prestação de contas dos mesmos é realizada diretamente com o Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte. A Entidade não possui conta no Banco do Brasil, exceto as que são para uso exclusivo por meio da Lei de Incentivo ao Esporte. O Titular do Conselho Fiscal apresentou o balanço financeiro do exercício de 2020 que foi realizado pelo Escritório de Contabilidade Theodoro e Lisboa, e foi aprovado por todos, sem ressalvas.

4 – No segundo item da AGO foi deliberado sobre o plano de trabalho de 2021. Foi mencionado que todos os eventos com recursos captados pela entidade e programados para este ano foram adiados e continuam sem previsão de execução, devido à pandemia de Covid 19 e às orientações de isolamento social e da não permissão de aglomerações.

5 – O primeiro item da Assembleia Geral Extraordinária, é tocante a adequação e alteração do Estatuto Social de acordo com as legislações brasileiras de apoio e incentivo ao esporte, em prol do melhor desempenho e efetivo trabalho da associação, também foram propostas adequações em cumprimento às exigências legais da Lei Federal nº 13.204/15, habilitando a associação para solicitação ao Ministério da Justiça a qualificação de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Depois de debatido e esgotado todas as dúvidas, restou aprovado, por unanimidade entre os presentes, as alterações do estatuto social do **INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM**.

6 – O Presidente indicou o SR. **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO** para condução do processo de eleição dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho de Atletas, que foi aprovada por unanimidade, para o mandato dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Atletas por **4 (quatro) anos** vencendo em **19 de abril de 2025**. Os Conselhos ficaram compostos da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA

CPF/MF: 428.979.631-15

RG: 26.574.408-6 DETRAN/RJ

Profissão: Professor Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua Conde de Bonfim, 67 apto.906

Bairro: Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.520-050

Tesoureiro: PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

CPF/MF: 880.660.027-34

RG: 07.259.084-7 DETRAN/RJ

Profissão: Professor Estado Civil: União Estável

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua Teodoro da Silva, 712 apt.1001

Bairro: Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.560-025

Secretário: CARLOS CAMPANA FILHO

CPF/MF: 550.254.047-20

RG: 03.174.123-4 IFP

Profissão: Publicitário Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua Dias da Cruz, 673 Casa 19

Bairro: Méier – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.720-011

Suplente: CARLOS ALBERTO LANCETTA

CPF/MF: 102.341.877-00

RG: 03.735.983-3 DETRAN/RJ

Profissão: Professor Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua das Valsas, 222

Bairro: Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.743-390

CONSELHO FISCAL

Titular: FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF/MF: 080.707.697-00

RG: 09.976.635-4 DETRAN/RJ

Profissão: Professor Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua Helianto, 336

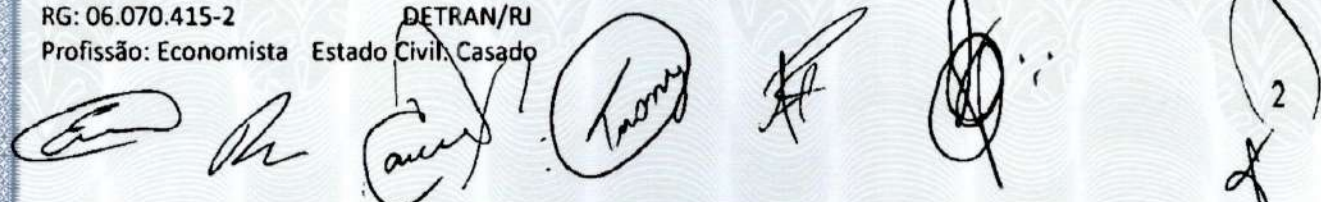
Bairro: Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.775-090

Suplente: FABIANO D'AIUTO

CPF/MF: 781.454.227-87

RG: 06.070.415-2 DETRAN/RJ

Profissão: Economista Estado Civil: Casado



Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua Monsenhor Jerônimo, 258
Bairro: Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.730-110

CONSELHO DE ATLETAS

Coordenador: ANGELO PABLO DE MELO NOVARINI

CPF/MF: 140.626.127-04

RG: 24.688.917-4 DETRAN/RJ

Profissão: Atleta Universitário Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: Rua Tenente Vieira Sampaio, 71 apto. 306

Bairro: Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.250-480

Adjunto: TUANY PRISCILA BARBOSA SIQUEIRA

CPF/MF: 146.427.287-59

RG: 24.289.965-6 DETRAN/RJ

Profissão: Atleta - Estudante Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Praça Nossa Senhora da Apresentação, 117 – Travessa Joaquim, 18

Bairro: Irajá – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.231-2

7 – O terceiro item da AGE, diz respeito à criação de filial do Instituto Correr Bem. Não houve votação para tal objetivo, pois o INSTITUTO CORRER BEM não localizou endereço adequado à essa deliberação, sendo este item colocado na pauta de assembleia posterior, de acordo com a necessidade operacional.

8 – O último item da AGE diz respeito à criação da Secretaria Executiva. O Presidente mencionou que conforme previsão no estatuto social do INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM se faz necessário a criação da Secretaria Executiva, órgão de administração e operacionalização da associação, que atuará de forma direta na execução das atividades e no cumprimento das finalidades da instituição;

8.1 – Após explanações dos presentes, a estrutura da secretaria executiva ficou definida da seguinte forma:

Cargo: DIRETOR TÉCNICO

Nome: EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA

Qualificação Profissional: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Cargo: DIRETOR TÉCNICO

Nome: PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Qualificação Profissional: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Cargo: DIRETOR TÉCNICO PARALÍMPICO

Nome: FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Qualificação Profissional: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Cargo: DIRETOR DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

Nome: CARLOS CAMPANA FILHO

Qualificação Profissional: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Cargo: COORDENADOR DE PROJETOS

Nome: ANDRÉA D'AÍUTO DOS SANTOS

Qualificação Profissional: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Todos os eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da associação nos termos do Artigo 1.011 § 1º CC/02.

8.2 - O organograma foi elaborado e apresentado pelo Sr. **CARLOS CAMPANA FILHO**, o qual foi aprovado por unanimidade e será parte integrante da presente ata. Será elaborado no prazo de 180 dias um estudo para novo organograma e será apresentado ao Conselho Administrativo e Fiscal, que poderá ser aprovado em reunião conjunta dos mesmos.

8.3 - O Sr. Presidente fez menção aos artigos 41, 77, 78, 79 e 80 do Estatuto Social do **INSTITUTO CORRER BEM** e objetiva que os cargos ocupados na Secretaria Executiva serão devidamente remunerados, de acordo com a legislação federal vigente.

"Artigo 41 - A Secretaria Executiva é contratada e remunerada, podendo ser composta de associados ou não, sendo órgão de gestão, execução, administração e acompanhamento"

*"Artigo 77 - A estrutura administrativa e o organograma da Secretaria Executiva serão dimensionados conforme o volume de atividades a serem administradas, podendo variar em função dos programas e projetos do **INSTITUTO CORRER BEM**, podendo ser criada coordenação ou departamentos."*

"Artigo 78 - Compete à secretaria executiva:

*I - administrar o **INSTITUTO CORRER BEM** sob o comando do conselho de administração e supervisão do Conselho Fiscal;*

*II - Definir diretrizes na implementação das atividades do **INSTITUTO CORRER BEM**;*

III - exercer a supervisão e coordenação dos projetos e das atividades;

IV - cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados,

V - Criar e organizar planos de trabalho;

VI - Criar, organizar e documentar planos anuais;

*VII - gerenciar, em articulação com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, os assuntos orçamentários, financeiros, de desenvolvimento organizacional e de administração geral do **INSTITUTO CORRER BEM**;*

*VIII - gerenciar e promover meios de sustentabilidade, modernização e inovação do **INSTITUTO CORRER BEM**."*

"Artigo 79 - A secretaria executiva será contratada e remunerada."

Parágrafo único: Caso a função seja exercida por um associado, este fica com seus direitos de voto suspensos, enquanto estiver ocupando o cargo, quando o assunto deliberado se referir ao seu departamento ou função."

*"Artigo 80 - Com a expansão das atividades do **INSTITUTO CORRER BEM**, esta, poderá constituir departamentos para consecução dos seus objetivos, estando subordinados à secretaria executiva e sua constituição será autorizada pelo Conselho de Administração."*

Parágrafo único: cada departamento terá a sua norma administrativa e operacional, respeitando os códigos de ética profissional de cada segmento, regimento interno da associação e o presente Estatuto."

AAA 021071894

9 - Os associados presentes renovaram o compromisso em manter a transparência e o trabalho em prol do cumprimento das finalidades do estatuto do INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM.

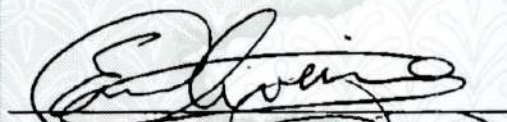
E por fim, o Sr. Presidente dá posse aos Conselhos de Administração, Fiscal e de Atletas de: **20 de abril de 2021 à 19 de abril de 2025**, e como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral ordinária e extraordinária, determinando a mim Sr. Carlos Campana Filho, que servi como secretário, que em 3 (três) vias de igual teor, lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Rio de Janeiro (RJ), 20 de abril de 2021.


EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da AGO E AGE

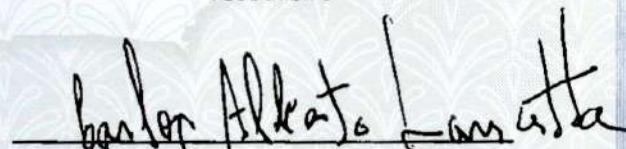

CARLOS CAMPANA FILHO
Secretário da AGO e AGE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Tesoureiro

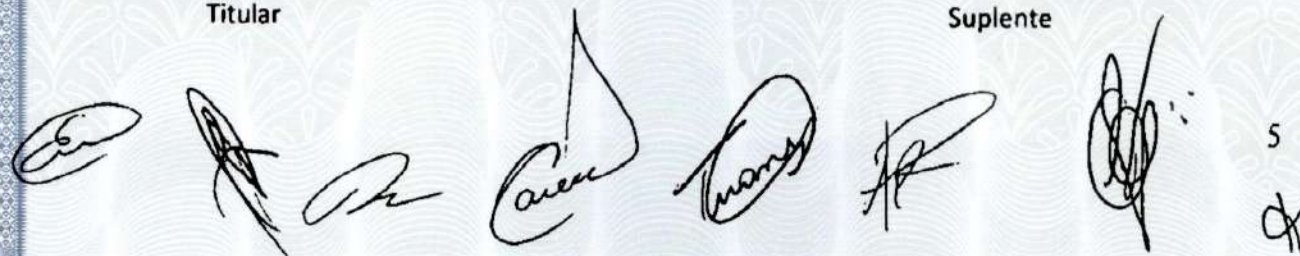

CARLOS CAMPANA FILHO
Secretário


CARLOS ALBERTO LANCETTA
Suplente

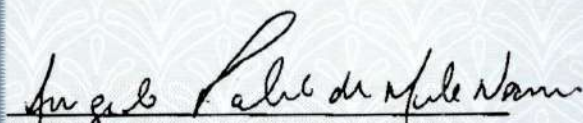
CONSELHO FISCAL

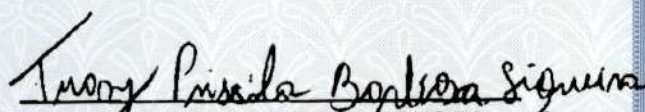

FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Titular


FABIANO D'AIUTO
Suplente



CONSELHO DE ATLETAS


ANGELO PABLO DE MELO NOVARINI
Coordenador


TUANY PRISCILA BARBOSA SIQUEIRA
Adjunto

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 281960

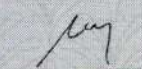
202105191358234 21/07/2021

Emol: 48,79 Tributo: 16,59

Selo: EDTD 59762 YJE

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcprj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



RIO DE JANEIRO